PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.569 de 30 de junho de 2014.

Abre Créditos Especiais

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.201, de 11 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, os créditos especiais abaixo discriminados sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

02	Prefeitura Municipal de Ubá
02 07	Secretaria Municipal de Saúde
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde
10 302 1314 2.093 Fonte: BLMAC	Manutenção do Serviço de Saúde Mental
3390 14 FICHA: 2374	Diárias R$135.000,00
3390 33 FICHA: 2375	Passagens e Despesas de Locomoção R$ 17.000,00

Art. 2º - Os Créditos Especiais abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02 07 01 10 302 1314 1.018 0749 4490 51 R$ 152.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 30 de junho de 2014.

Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Pedro Raymundo
Secretário Municipal de Finanças